Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, "mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito". Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre "A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI". Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina , (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais;

(12) Dirteito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Claudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont'Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o dialogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ , Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianopólis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

PREFÁCIO

O XXIII Congresso Nacional do CONPEDI, ocorrido em João Pessoa sob os auspícios da Universidade Federal da Paraíba, trouxe, para os estudiosos da Bioética, uma agradável surpresa. Pela primeira vez, em decorrência do grande número de trabalhos inscritos e aprovados, foi necessário a criação de dois grupos de trabalho sobre o tema, sendo este livro o resultado das teses apresentadas no Grupo I de Biodireito. Ele se apresenta como tentativa de respostas a questões que envolvam a temática do início da vida, a reprodução humana assistida, o dano genético, os limites em relação ao planejamento familiar, a transexualidade, a tutela penal da biossegurança, o direito dos animais, dentre outros, procurando buscar respostas argumentativas às problemáticas propostas em cada capítulo.

Apesar da grande discussão acerca da natureza da bioética - se interdisciplinar, multidisciplinar ou transdisciplinar – é correto afirmar que ela permite um grande encontro de diferentes áreas do conhecimento humano como o direito, a biologia, a medicina, a política, a moral, a filosofia em geral e dentro desta a ética e está sempre procurando harmonizar as abordagens referentes a esses campos, pois com os avanços da engenharia genética, e da medicina, já se permite o acesso à totalidade do material genético, ameaçando desnaturar a identidade humana e fabricar "novos seres" não previstos nos planos da natureza, mas sim planejados pela ciência. Trouxeram a possibilidade de fertilização *in vitro* e o nascimento de bebês de proveta, permitindo que casais com problemas de procriação realizassem o sonho da paternidade, mas ao mesmo tempo, levanta-se uma série de questionamentos sob o ponto de vista ético e jurídico, sobre a questão dos embriões excedentários e o que deve ser feito com eles, se devem ser preservados, descartados ou destinados à pesquisa com células tronco. Qual o tratamento que deve ser dado?

As técnicas de reprodução humana assistida acabam também assumindo um papel fundamental, no combate à infertilidade e esterilidade de alguns casais por conseguir analisar características genéticas dos embriões, antes de serem implantados no útero materno. Referido procedimento é realizado, a princípio, para evitar o nascimento de embriões com determinadas doenças e para fins terapêuticos, mas estas técnicas podem trazer à baila um processo eugênico, materializado na seleção de embriões com determinadas características almejadas pelos pais idealizadores do projeto parental. Verifica-se que esta escolha de características genéticas atenta contra a própria dignidade da pessoa humana, pois acabam sendo objeto de satisfação pessoal do casal idealizador sendo necessário que se faça uma análise sobre os limites éticos frente as técnicas de reprodução humana assistida, visando impedir que a dignidade humana seja violada pela medicina ou pelo pais no exercício de sua autonomia da vontade.

Neste viés a engenharia genética, possibilita também através dos bancos de dados os perfis genéticos de delinquentes para fins de persecução criminal, procurando trazer esperança para casos que eram considerados irresolvíveis, podendo o poder público dar uma resposta mais eficaz para a sociedade.

Estes debates éticos sobre os benefícios do mapeamento, do sequenciamento e do uso de informações genéticas acabam por um lado, permitindo também a identificação, a prevenção e, em alguns casos, o tratamento antecipado de doenças hereditárias graves, tais como o Câncer, o mal de Alzheimer e a esquizofrenia, mas, por outro lado, geram riscos de antecipação de sofrimento em pacientes assintomáticos, crianças e adultos, e discriminações genéticas em relações públicas e privadas.

Nesta edição contamos também com o artigo de Leonardo da Rocha de Souza e Gabriele Borges Rodrigues no qual os autores procuram apresentar parâmetros para a atuação do ser humano na modificação genética e na responsabilidade com as futuras gerações, em face dos avanços tecnológicos.

Aos interessados deseja-se uma excelente leitura, com o máximo de aproveitamento das ideias explanadas pelos escritores deste livro.

Prof. Dr. Eduardo Sério Soares Souza (UFPB)
Profª Dra. Monica Neves Aguiar da Silva (UFBA)
Profª Dra. Janaína Reckziegel (UNOESC)

ORGANIZADORES